

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como nas anotações constantes no Despacho ASCON nº (0435394) e na Nota Técnica 8 (0436517), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 193/2015, celebrado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF, excluindo o valor do itens pertencentes ao autosserviço, ficam reajustados no percentual de 2,80%, passando o valor total do contrato de R\$ 8.442.463,08 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos) para R\$ 8.679.868,85 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais), a partir de 16 de novembro de 2017.

Brasília, 27 de dezembro de 2017.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 27/12/2017, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0450361** e o código CRC **44E0A131** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0